

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 19 de março de 2024.

Ofício nº 2689/24 - GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: SOLICITAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - MENSAGEM Nº 019/2024.

Senhor Presidente:

De conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município, especialmente as prerrogativas conferidas pelo inciso II, do art. 30, pelo *caput* do art. 48 e ainda pelo inciso XVII, do art. 62, dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar que essa Câmara Municipal reúna-se em período de sessão extraordinária para apreciar matéria relevante e urgente, a qual necessitamos a aprovação dessa Casa de Leis.

O Projeto de Lei capeado pela sua respectiva Mensagem, o qual encarecemos a urgência é o seguinte:

- Mensagem no 019/2024

Justificativa: A urgência na aprovação do referido Projeto de Lei se justifica para fins de agilizar os trâmites de tombamento do imóvel Lote no 0842, conhecido como Casa de Profilaxia de Harry Schinke, visando a preservação da história e arquitetura do Município.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura: Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: OFÍCIO

Número: 2.689/2024

Assunto: SOLICITAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - MENSAGEM Nº 019/2024.

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=5cf7867e-f68d-4ebe-99db-68106f238a98&cpf=53736656491 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5cf7867e-f68d-4ebe-99db-68106f238a98

Hash do Documento

F021DEEE1E3C87AA2FF51EB472C19A55129A851141D9A2F208DDA609EA984B6B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2024 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 20/03/2024 2:50:35 - OK **Tipo:** Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.